



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em Consultoria e Assessoria em Apoio Administrativo para execução da Lei Aldir Blanc.

Considerando a escolha da empresa PRATIKA CONSULTORIA E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.299.399/0001-01, pelo valor global de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL TOTAL
1	01	UN	Consultoria na Elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), de acordo com a PORTARIA MINC Nº 119, DE 28 DE MARÇO DE 2024, no documento deverá ser descrita a forma de execução das atividades, a partir das metas e ações que já foram cadastradas no Plano de Ação nº 30882120230004-016124, no transferegov.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
2	01	UN	Consultoria de Orientações na elaboração, desenvolvimento e publicação de Instrumentos de seleção pública simplificada (editais e outros.), seleção e publicação de resultados de acordo com a modalidade de fomento das propostas provenientes dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) no fomento as ações culturais no âmbito do município de Doverlândia - GO. Consultoria de Orientações para composição de uma Banca de Avaliação local, no âmbito da administração pública para julgamento e parecer técnico, das propostas e projetos propostos oriundos dos processos de Editais e/ou Chamamento Público das ações provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
TOTAL					R\$ 10.000,00

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

Autorizo a contratação da empresa PRATIKA CONSULTORIA E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.299.399/0001-01, porque apresentou o menor preço para a contratação de empresa especializada em Consultoria e Assessoria em Apoio Administrativo para execução da Lei Aldir Blanc pelo valor global de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art 15 do Decreto Municipal 673/2024.

Doverlândia/GO, 27 de maio de 2024.

Nereida Cardoso Cadurin Alves
Gestora Fundo Municipal de Educação